

Homologada a candidatura Juscelino Kubitschek

A Convenção Nacional do P.S.D., reunida a 10 do corrente no Palácio Tiradentes, na Capital da República, homologou a candidatura do sr. Juscelino Kubitschek, Governador de Minas Gerais, para concorrer às eleições presidenciais de 3 de outubro vindouro.

Dia 9, o Diretório Nacional pessedista reuniu-se para tomar as medidas indispensáveis à realização da Convenção, tendo esta sido aberta pelo presidente do partido sr. Ernani do Amaral Peixoto, às 21 horas do dia 10 do corrente.

Os trabalhos do importante conclave transcorreram em absoluta ordem, desenvolvendo-se os debates com serenidade, embora em ambiente de grande entusiasmo.

Pelos convencionais discordantes da indicação do sr. Kubitschek foram levantadas preliminares visando o adiamento da Convenção e a homologação de outros nomes para serem submetidos a apreciação de outras agremiações.

Predominando finalmente o ponto de vista de que seria escolhido um único nome e lançado imediatamente.

Tendo assim decidido a Convenção, foi apresentado um documento à Mesa, firmado pelos srs. Perachi Barcelos, Etelvino Lins e Nereu Ramos, comunicando que as secções do Rio Grande do Sul, Pernambuco e Santa Catarina se abstiveram de votar, conforme facultam os Estatutos do PSD.

As 23 horas deu-se início a votação, procedida nominalmente, tendo o sr. Juscelino Kubitschek 1.646 votos e nenhum contra.

As secções que se abstiveram de votar somaram 279 votos, incluindo nesse número alguns convencionais paulistas.

Entretanto o sr. Cirilo Junior leu uma carta-mensagem do candidato escolhido, aceitando a candidatura e agradecendo aos convencionais, discursando diversos proceres pessedistas.

No entanto, os convencionais foram surpreendidos, à uma hora da madrugada, pela chegada inesperada do Governador de Minas. Verificou-se então uma aclamação entusiástica e os convencionais o carregaram nos ombros até a Mesa que presidia os trabalhos.

Teve oportunidade então de proferir seu primeiro discurso como candidato à Presidência da República, sob vivos aplausos.

Somente às 2 horas do dia 11 o Presidente da Convenção, Almirante Amaral Peixoto, proferindo breve alocução, encerrou os trabalhos.

— x —

A Vice-presidência

A Convenção do PSD, deliberou conferir ao seu Presidente Ernani do Amaral Peixoto, amplos poderes para tratar, com as demais agremiações políticas, a respeito de entendimentos sobre a vice-presidência.

CORREIO LAGEANO

Ano XVI

DIRETOR
Dr. EVILASIO N. CAON

LAGES, 12 de Fevereiro de 1955

GERENTE
JOSÉ P. BAGGIO

Redação e Oficinas
Rua Marçal Dondoro 294

N. 6

Resenha dos trabalhos da Camara Municipal

Prosseguiram, com início às 16 horas de segunda-feira, sob a presidência do Sr. Syrth Nicolléli, as reuniões da Camara Municipal, no atual período legislativo. É a seguinte a resenha dos trabalhos

Projetos e indicações aprovadas

DO SR. PREFEITO MUNICIPAL — concedendo auxílio de Cr.\$ 20.000,00 às Irmãs da Divina Providencia, em Anita Garibaldi; abrindo crédito especial de Cr\$730.518,30 para pagamento da dívida passiva inscrita do Município, relativa ao exercício de 1954; abrindo crédito especial de Cr\$ 15.000,00 para uma reportagem sobre Lajes, por ocasião da VIII Exposição; permitido á empresas de publicidade fazerem propaganda nas ruas e passeios públicos, usando a sinalização de trânsito.

DO SR. ARGEMIRO BORGES — projeto de lei dando o nome de "Dr. Gualberto Neto" a uma rua sem nomenclatura de nossa cidade; indicação para a construção de uma variante estradal que vai do Morro do Chapéu a Monte Alegre, em Campo Belo do Sul.

DO SR. MANOEL ANTUNES RAMOS — projeto de lei dando o nome de "Cel Zeca Athanásio" a uma rua sem nomenclatura de nossa cidade

DO SR. LOURENÇO WALTRICK VIEIRA — indicação contendo um telegrama ao sr. Governador do Estado pedindo a solução de irregularidades existentes no grupo escolar da sede de Painel.

DO SR. DORVALINO FURTADO — indicações pedindo a instalação de mictórios públicos nos pontos centrais da cidade, e visando aumento do salário família do funcionalismo.

DO SR. MIGUEL BABI SOBRINHO — projeto de lei dando autorização para o Município receber em doação terras em Anita Garibaldi.

DO DR. EVILASIO N. CAON — projeto de lei determinando o pagamento do professorado nas sedes dos distritos ou outros locais próximos as escolas; projeto de lei abrindo um crédito especial para pagamento do abono do operariado; indicação pedindo o aumento dos vencimentos do professorado; indicação pedindo a instalação de sinalizas nas ruas centrais da cidade e a construção de abrigos para passageiros nos pontos de espera de ônibus.

Proposições em andamento

Encontram-se em tramitação na Secretaria da Camara e nas Comissões Permanentes vários projetos de lei e indicações, oriundos do Executivo Municipal e de iniciativa dos Vereadores. São as seguintes:

guintes;

DO SR. PREFEITO MUNICIPAL — projeto de lei, assinado ainda pelo sr. Waldo da Costa Avila, concedendo isenção de taxa de calçamento ás Igrejas e prédios destinados aos cultos religiosos.

2— Projeto de lei modificando a lei 53, de 1949, para elevar de 5% para 10% a taxa sobre os ingressos de cinema. 3. Projeto de lei pedindo o cancelamento de dívidas da firma Ungaretti, Ronconi Ltda. 4. Projeto de lei regulando a alienação de terrenos do atual Estádio Municipal, no Bairro de Copacabana.

DA BANCADA DA UDN — projeto de lei doando terras á Igreja de Santa Cruz, na praça do mesmo nome. Indicação pedindo a instalação de torneiras no Cemitério nas extremidades das redes d'água e o funcionamento das existentes.

DO SR. DORVALINO FURTADO — projeto de lei regulando a confecção de placas a serem colocadas nas ruas e nas praças públicas.

DO SR. AUREO RAMOS LISBOA — projeto de lei revogando a lei N. 27, de 1948 que estabelece a incidência e pagamento da taxa rodoviária.

Aprovados os balancetes

A Camara Municipal aprovou, por unanimidade de votos, os balancetes do Executivo, relativos aos meses de outubro de 54 e janeiro de 55. Os balancetes de novembro e dezembro de 54 foram impugnados pela bancada udenista, tendo o sr. Agnelo Arruda justificando o ponto de vista de seus liderados, no que foi acompanhado na tribuna pelo sr. Arnaldo Borges Waltrick. As críticas da oposição foram refutadas pe-

lo Dr. Evilasio N. Caon e pelo sr. Manoel Antunes Ramos, intervindo ainda nos debates, em apertes, os srs. Dorvalino Furtado e Lourenço Waltrick Vieira. Os mencionados balancetes foram aprovados por 8 votos contra 5.

Pedidos de informações

DO DR. EVILASIO N. CAON — sobre os serviços de telefone da cidade, e sobre verbas do Município entregues a repartições estaduais ou federais e um terceiro sobre as insenções de calçamento ás Igrejas e prédios de culto religioso.

DOS SRS. ARNALDO BORGES WALTRICK e LOURENÇO WALTRICK VIEIRA — sobre as estradas no distrito de Painel enquadradas no Plano Rodoviário Municipal. Sobre o assunto discursou o sr. Lourenço Waltrick Vieira.

Relatório do exercício de 1954

Deverá ser apreciado e votado, na próxima semana, o relatório do Executivo Municipal, sobre o exercício de 1954, compreendendo a gestão do Dr. Osni de Medeiros Regis e do sr. Waldo da Costa Avila.

Imunidades para os vereadores, as ameaças de golpe e a Petrobrás

O Dr. Evilasio N. Caon proferiu dois discursos de índole política. Um, ao se manifestar sobre um apelo da Camara Municipal do Rio Bonito do Rio de Janeiro em torno da concessão das imunidades parlamentares Solidarizando-se com o apelo abordou a necessidade das imunidades e criticou o governo federal

e os círculos políticos e militares que estão intranquilizando o país com ameaças de golpes, apregoadas abertamente por C. Lacerda beneditino dessas forças.

Em outro discurso defendeu a Petrobrás e a obra do extinto presidente Vargas, ameaçada de destruição em face das negociações do sr. Eugene Gudim com capitalistas internacionais advertindo ainda a Camara sobre a tentativa das forças reacionárias de derrubar o regime para fortalecer o entreguismo e conservá-las no poder que Getulio conquistou pelas urnas em 1950 e que usurparam com o golpe de 24 de agosto.

Coquetel oferecido pelo sr. Syrth Nicolléli

Com a presença do sr. Euclides Granzotto, prefeito Municipal de Lages, do dr. Telmo Ribeiro, procurador do IAPI em Santa Catarina e de numerosos convidados realizou-se, dia 4 do corrente mês, um coquetel na residência do sr. Syrth de Aquino Nicolléli, agente do IAPI dos industriários e presidente da Câmara Municipal de Lajes. O ágape, que transcorreu num ambiente cordial e alegre, foi oferecido pelo chefe do legislativo municipal aos seus amigos, correligionários e á imprensa lajeana num gesto muito simpático que caracteriza sua personalidade e o seu cavalherismo.

CORREIO LAGEANO, que se fez representar na ocasião cumprimenta o sr. Syrth Nicolléli e agradece o amável convite recebido.

Leia e Assine o Correio Lageano

Adolfo José Martins e Senhora

Pedro Della Rocca e Senhora

Têm o prazer de participar aos parentes e amigos, o contrato de casamento de seus filhos

DOLORES e WOLNY

Lajes, 8 de fevereiro de 1955

Prefeito Municipal de Lajes

Afim de tratar de assunto que lhes dizem respeito, pedimos o comparecimento das pessoas relacionadas na Prefeitura Municipal. —

NOME OU FIRMAS	DISTRITO
Ernesto Fredolino Fritscher	Cidade
Fornecedora & Exportadora de Madeira Forex	"
Fovarreto & Canalli	"
Golim & Irmãos	"
Irmãos Ely	"
Importadora, Exportadora S. A.	"
João Vieira Waltrick	"
Köeche & Nedeff Ltda.	"
Luiz Alberto Kluge	"
Lindner & Cia.	"
Lohmann & Castro	"
Madeirense Brasil S. A.	"
Molinho Nordeste Ltda.	"
Reis & Irmão	"
Santa Marta Ltda.	"
Segisberto & Gobaldi	"
Sociedade Madeiras Ltda.	"
Waltrick & Schmitz	"
Antonio Hemelmeier	Correia Pinto
Domingos José Henrique de Souza	"
Darvil Aves Bueno II	"
Leocadia José Vicente	"
Luiz Zanotto	"
Sbroglio & Rodrigues Cia. Ltda.	"
Aparicio Borges do Amral	Cêrro Negro
Bacega, Sanson & Cia. Ltda.	"
Borges & Delfes	"
Brunetta & Cia.	"
Celeste Acorse	"
Dante Dal Castelli	"
Demerval da Silva Varela	"
Fabris Schneider Pucci Ltda.	"
Golim & Irmãos	"
Irmãos Gracia S. A. Ind. e Comercio	"
Irmãos Loeffler	"
Vidal Varela de Oliveira	"
Walnor da Silva Fagundes	"
Alves & Cardoso	Indios
Delirio Tezza	"
Darcy Waltrick & Cia.	"
Donato & Baggio Ltda.	"
Heidrich Schreder & Cia. Ltda	"
Industria Indiana Ltda.	"
Lauro Floriani	"
Lindner & Cia. Ltda.	"
Mariani Menta & Cia. Ltda.	"
Modesto Casagrande	"
Picolotto & Carbonera	"
Rodolfo Alexandre Schumaltz	"
Sociedade Serrana de Pinho Ltda.	"
Adolfo Bergamaschi	Capão Alto
Acacio Schneider Madruga	"
Atanasio Antunes de Cordava	"
Elizeu Pelzo	"
Gethal S. A.	"
José Antonio de Campos	"
José Maria de Oliveira	"
Luiz Pedro Gobley & Cia.	"
Madeira Capão Verde Ltda.	"
Odon Waltrick de Cordova	"
Otávio Pereira de Souza	"
Serraria Santa Rita do Raposo Ltda.	"
Serraria da Canela Ltda.	"
Scott, Pazzoli & Cia Ltda.	"
Serraria Santa Catarina Ltda.	"
Silvino Duarte	"
Terra Lazzarotto Zanette Ltda.	"
Vieira & Correia Ltda.	"
Ampilio Carnevali	Painel
Aristiliano Melo de Liz	"
Antonio Timoteo da Silva	"
Daneluz & Cia. Ltda.	"
Dorval Paim	"
Felix Cherubini & Cia. Ltda	"
Ind. de Madeira Pratense Ltda.	"
Köeche & Nedeff Ltda.	"
Oscar Zwichner Ind. e Comercio	"
Serraria Ilheus Ltda.	"
Ungaretti Roncon & Cia. ou Ungaretti & Cia. Ltda.	"
Vedana Cavichioli & Cia.	"
Waldemar Daneluz e Pedro Daneluz	Anita Garibaldi
Ambrosio Grassi & Cia. Ltda.	"
Benjamim Brisson	"
Carvalho & Duarte Cia. Ltda.	"
Diniz Manfredi & Irmãos	"
Fridoldo Wergütz Cia. Ltda.	"
Fabris & Cia. Ltda.	"
Fabris Alves & Cia.	"
Gumercindo Rafaeli	"

CARNAVAL DE 1955

Programa de festejos dos Clubes 1o. de Julho e 14 de Junho em conjunto

1 — ENSAIOS CARNAVALESICOS: — Haverá 10 ensaios carnavalescos, sendo 5 no Clube 1º de Julho e 5 no Clube 14 de Junho, nos seguintes dias:

DIA DO MÊS	DA SEMANA	CLUBE
7	Seg. Feira	1º de Julho
8	Terça "	14 de Junho
9	Quarta "	1º de Julho
10	Quinta "	14 de Junho
11	Sexta "	1º de Julho
12	Sábado "	14 de Junho
13	Domingo "	1º de Julho
14	Seg. Feira	14 de Junho
15	Terça "	1º de Julho
16	Quarta "	14 de Junho

BAILES CARNAVALESICOS

DIA 19 — Sábado — no Clube 1º de Julho
 DIA 20 — Domingo — no Clube 14 de Junho
 DIA 21 — Seg. Feira — no Clube 1º de Julho
 DIA 22 — Terça-Feira — no Clube 14 de Junho

BAILES INFANTÍS

DIA 20 — Domingo — no Clube 1º de Julho
 DIA 22 — Terça-Feira — no Clube 14 de Junho

MESAS: — Cr\$ 200,00 em cada Clube

Rainha do Carnaval:

Cada Clube terá sua Rainha para o carnaval, cujos nomes estão sendo cogitados e que serão divulgados nos ensaios.

NOTA: — Os ingressos serão fornecidos aos sócios dos dois Clubes, que estiveram com suas mensalidades em dia. Os ingressos de um darão livre entrada no outro Clube, e só serão fornecidos 24 horas antes de cada baile.

Lajes, Fevereiro de 1955

Gabriel Spiazzi	"
Ireno Osvaldo Schenckel	"
João Antonio Fabris & Maestri Cia. Ltda.	"
Luiz Melegari	"
Siviero & Coser Ltda.	"
Waldomiro Pinheiro de Cordova	"
Coelho & Vieira Ltda.	Bocaina do Sul
Ernesto Lopes	"
Firma Industria & Comercio Müller e Filhos	"
Firma Prabets Cia. Ltda.	"
Heidrich Schoroeder Ltda.	"
Ind. Gropp S. A.	"
Ind. e Comercio Müller e Filhos	"
Orlando Becker	"
Pedro Bunn	"
Roberto Tarhum	"
Sociedade Pinho Ltda.	"
Serraria São João do Canoas Ltda.	"
Serraria Pinheiros Ltda.	"
Cia. Pinheiral	Palmeira
Cia. Fabrica de Papel Itajaí S. A.	"
Dorval Candido dos Santos	"
Fabrica de Caixas S. A.	"
Henrique Bischels	"
Ind. e Comercio de Madeira S. A.	"
José Fidencio de Liz	"
Luiz Ross	"
Modesto Casagrande	"
Milton Costa	"
Oscar Zuicker Ind. e Comercio S. A.	"
Oscar Zuicker	"
Oliveira & Cia.	"
Rogerio Tadeu de Souza Rafaeli	"
Rogerio Rafaeli	"
Sbroglio Picoletto & Cia.	"
Schwinder & Lopes	"
Serraria Palmeira Ltda.	"
Unidas & Cia. Ind. e Com. de Madeiras	"
Zart & Valente Ltda.	"
Artur Loeffler	Campo Belo do Sul
Amaro Machado de Souza	"
Batista Varela & Cia.	"
Cameloti Francisco & Cia. Ltda.	"
Diniz Manfredi	"
Duderstadt & Eitelwein Ltda.	"
Francisco Gallafass	"
Sbroglio Bertoldo Rech Ltda.	"

Prefeitura Municipal de Lajes, em 7 de fevereiro de 1955

Felipe Afonso Simão
Secretário

Aniversários

Faz anos hoje.
 Hoje Jonas Araujo filho do Sr. Anastacio Araujo Vieira.
 Dia 15 Celso Delfes Couto Serventurario - Aviador, Imero Amarante Machado - mecânico - Nelson Nerbass - comerciante Srta. Alba Rosa filha do Sr. Aurino Rosa.
 Dia 14 Aldo Athayde - socio da Gráfica 3A. Alberto Einecke - funcionario do Correio.
 Dia 15 Mauro Nerbass, - comerciante. Ulisses Ribas - diretor da firma Bertuzzi, Ribas & Cia. Srta. Nádia filha do Sr. José A. Ramos, Menina Maria Ines - filha do Sr. Luiz Carlos Silva.
 Dia 16 Agostinho Maliverni Filho - pintor.
 Dia 17 Sra. D. Zilda Ribeiro, professora - esposa do Sr. Soli Reis D. Orestina - esposa do sr. Vereador e industrial Oscar Schwitzer.

Seção feminina

OS ALFINETES de gancho que se usam diariamente como aqueles que se prendem as roupas do nenê, devem ser considerados sempre com a ponta em boas condições para que não estraguem a roupa, o que sucede quando se enferrujam. Para isso convém espetá-los num pedaço de sabão, enquanto não são usados.

X O X

QUANDO a encadernação dos livros apresenta manchas de umidade, deve-se passar em cima um trapo com um pouco de alcool, com o que desaparecerão em seguida.

X O X

PUDIM DE LEITE CONDENSADO — 1 lata de leite condensado, igual medida de leite comum; 4 ovos, batendo-se as claras em neve. Bater tudo muito bem, e colocar em forma forrada com açúcar queimado. Coser em banho maria.

X O X

CERTAS inflamações do ouvido têm origem no mau costume de assoar-se o nariz com força.

V O X

APROVEITM-SE os saquinhos de sal e os de farinha de trigo, transformando-se em toalhas para bandeja, costa de pão, etc Depois de abertos e lavados, fazer em toda a sua volta um bico de croché, de la pregar uma renca, em cor lisa ou listado e bordar pequenos motivos em branco ou em cores.

Agradecimento

A família do inesquecível Manoel Moreira Silva manifesta sua gratidão as manifestações de pesar que mereceu de todos os que lhe enviaram mensagens de conforto, flores e coroas e a todos que compareceram aos atos de seu sepultamento.

De maneira especial agradece aos Drs. Wering e Dr. Acacio Bamos Arruda, Sr. Hercilio Cervi Delegado de Policia Sr. Constantino Bertuzzi, Associação dos Empregados no Comercio Clube, Vasco da Gama, Sr. Edmundo Soldatelli, Aristides Ramos.

E ao mesmo tempo convidam para a missa de 7º dia a realizar-se dia 14 do corrente as 7 horas na Catedral.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA
COMARCA DE LAGES

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de trinta dias, de GENIPE MOREIRA BRANCO, em lugar incerto e não sabido.

O Doutor Aristeu Rui de Gouvea Schiefler, Juiz de Direito da Segunda Vara, em exercício na Primeira Vara, desta Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo mesmo, cita-se a **GENIPE MOREIRA BRANCO**, para, no prazo de vinte e quatro (24) horas, a partir do termino do prazo deste edital, contando da publicação no «Diário Oficial do Estado», pagar a quantia de treze mil quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 13.566,70), sob pena de penhora, em consequência da ação executiva que, por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, lhe move a firma «Comércio e Indústria Germano Stein S.A., nos termos da petição adiante transcrita: - PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: - «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara. - Comércio e Indústria Germano Stein S.A., sociedade mercantil com sede e foro na cidade de Joinville, deste Estado, respeitosamente vem, por seu procurador infra assinado (doc. n. 1), expor e requerer a V. Excia. o seguinte: - I-Que em virtude de venda de mercadorias feitas em agosto do ano passado ao sr. Genipe Moreira Branco, tornou-se a Suplicante credora do mesmo da quantia de Cr\$ 31.316,00. - II-Que desta importância foram, então, emitidas duas duplicatas: Uma no valor de Cr\$ 21.370,00, vencível em 14/10/53, e outra, no valor de Cr\$ 9.946,00, vencível em 24/10/53, cujos títulos foram devidamente aceitos pelo devedor (docs. 2 e 3). - III-Que não obstante vencidas essas obrigações, não satisfaz o devedor os pagamentos a que estava obrigado, tendo apenas em fevereiro do corrente ano, pago a quantia de Cr\$ 17.749,30, por conta da duplicata de maior valor. - IV-Que com tal pagamento, ficou o aludido senhor a dever à Suplicante a importância de Cr\$ 13.566,70 (treze mil quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos). - V - Que apesar dos esforços da Suplicante, todavia, nada pagou o devedor até a presente data. VI - Que assim sendo, e com o fito de compeli-lo a efetuar o restante do pagamento a que está obrigado, no valor de Cr\$ 13.566,70, quer a Suplicante, contra ele propor a competente ação executiva, com fundamento no nº XIV do artigo 298 do Código de Processo Civil. - Pelo que, juntando os títulos comprobatórios do débito, devidamente protestados (docs. 2A e 2A), requer se digno V. Excia. mandar expedir mandado executivo contra o aludido devedor sr. Genipe Moreira Branco, brasileiro, desquitado, do comércio, domiciliado e residen-

te nesta cidade, para que, no prazo de 24 horas, pague a importância devida, acrescida dos juros, honorários de advogado na base de 20% e custas; e, não o fazendo, se proceda à penhora em tantos de seus bens quantos bastem para os mencionados pagamentos, ficando desde logo citado para, no prazo legal, contestar a presente ação, bem como para todos os seus demais termos e atos, até final, pena de revelia. - Propõe-se provar o alegado, com documentos, testemunhas, exames, perícias, precatórias e depoimentos pessoal do réu, pena de confesso. - Dá à causa o valor Cr\$ 13.600,00 para os efeitos da taxa judiciária. Termos em que, a. esta com os documentos. P. deferimento (sobre os selos de petição): Lages, 29 de Novembro de 1954. - (assinado): Pp. Helio Ramos Vieira, advogado inscrito sob n. 297, com escritório à R. 15 de Novembro n. 33, 1º A.» - **DESPACHO:** - «A. Como requer. - Lages, 22-11-954. (assinado): B. Costa». - **PETIÇÃO DE FLS. 14:** - «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara. - Comércio e Indústria Germano Stein S.A., por seu procurador, nos autos da Ação Executiva Cambial movida contra Genipe Moreira Branco, respeitosamente vem, face à informação do Sr. Oficial de Justiça de que o devedor ausentou-se para lugar incerto e não sabido, requerer seja o mesmo citado por editais, na forma da lei. Termos em que, j. esta aos autos, P. deferimento. - (sobre os selos legais de petição): Lages, 18 de janeiro de 1955. - (assinado). Pp. Helio Ramos Vieira». - **DESPACHO:** «J. - Como requer, expedindo-se edital de citação, com o prazo de 30 dias, para publicação na imprensa oficial e local. - Lages, 19 de janeiro de 1955. (assinado): Schiefler Juiz de Direito». - Em virtude do que, passou-se o presente edital, com o prazo de trinta dias, por meio do qual cita-se o senhor Genipe Moreira Branco, na forma e para os fins constantes das petições e despachos acima transcritos. - Este edital será publicado e afixado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. - Eu, Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Cível da 1ª. Vara, o datilografei, subscrevi e também assino. Selos afinal.

Aristeu Rui de Gouvea Schiefler
Juiz de Direito da 2a. Vara,
em exercício na 1a.

Waldeck Aurelio Sampaio
Escrivão do Cível

**Leia e Assine
o Correio Lageano**

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE LAGES

Edital de Citação

O Doutor Aristeu Rui de Gouvea Schiefler, Juiz de Direito da Segunda Vara, em exercício na Primeira Vara, desta Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por parte de José Edézio de Araujo e sua mulher, brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta Comarca de Lages, me foi feita a seguinte **PETIÇÃO:** - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara desta Comarca. **JOSE EDESIO DE ARAUJO** e sua mulher, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes no Distrito de Capão Alto, desta Comarca, vêm propor uma ação ordinária de usucapião, ante os motivos em seguida expostos: - Os A.A. por si e seus antecessores possuem na Fazenda do Sutil no Distrito de Capão Alto, desta Comarca, dentro de uma área de sete-

centos mil metros quadrados (700.000ms2) de sua propriedade, uma área de duzentos mil metros quadrados mais ou menos (200.000ms2) e não havendo encontrado em seu arquivado, certamente, por se terem extraviado os títulos regulares de domínio, é que se utilizam deste meio de direito à legalidade dessa área de terra, afim de ser declarado o título de domínio. E, como precisem justificar aquela posse contínua e incontestável, com animus domini, por mais de trinta anos, face ao artigo 550 do Código Civ. Bras. de modo iniludível, é que postulam o presente feito. Assim, afirmam: que, o imóvel com a área de setecentos mil metros quadrados, dentro do qual se encontra o de duzentos mil metros quadrados, mais ou menos, na Fazenda Sutil, Distrito de Capão Alto, tem as confrontações seguintes: - ao norte e oeste com as terras dos A.A., a leste com terras de Leandro Gonçalves de Araujo e ao sul com terras de

João Morais Junior, João Antunes e João Correia. Os A.A. propõem a presente ação ordinária de usucapião, prevista no art. 454 do Cód. Nac. Proc. Civ. e justificarão-quantum satis-a posse com os requisitos para o usucapião, requerem a citação dos confrontantes, já indicados, bem como de suas esposas, bem como do Orgão do Ministério Público desta Comarca (§ 3º art. 455 do Cód. Nac. Proc. Civ.) e, por edital de trinta dias, os interessados incertos, para, no prazo de dez dias, contestarem o pedido, sob pena de revelia (§ 1º cit. art. 455 do mesmo Cod), esperando seja a presente ação julgada procedente (art. 456 do Cod. Nac. Proc. Civ.), sendo expedido mandado à transcrição da sentença no respectivo registro de imóveis (§ 2º do art. 454 do Cod. Nac. Proc. Civ.). Caso contestada esta ação ordinária de usucapião, indicam e requerem os A.A. as provas de direito, depoimento pessoal, de testemunhas, vistorias, arbitramento e mais provas que fizerem necessárias ao esclarecimento da verdade. Dão ao presente feito, para efeito da taxa judiciária o valor de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00). Rol de testemunhas: Aureo Lisboa, criador, domiciliado e residente no Capão Alto. Antonio do Amaral Branco, domiciliado e residente no Capão Alto. Elesbão Antunes dos Santos, domiciliado e residente em Capão Alto. Nestes termos: P. Deferimento. Lages, 4 de setembro de 1954. (a). Mario Teixeira Carrilho. - **DESPACHO:** - A. Como requer. Lages, 14-9-954. (a). B. Costa». Realizada a justificação, foi proferido o seguinte **DESPACHO:** - Citem-se por mandado os confrontantes conhecidos e residentes nesta Comarca; e por editais, com o prazo de 30 dias, publicados uma vez no «Diário Oficial do Estado», e tres vezes na imprensa local, os interessados incertos, para que contestem o feito, querendo, no prazo legal de 10 dias, conforme preceitua o artigo 455 do Código de Processo Civil. Cite-se também o Dr. Promotor Público da 1a. Vara Lages, 7 de Dezembro de 1954. (a). Belisário Ramos da Costa, Juiz de Direito da 1a. Vara. - E para que ninguém alegue ignorância, muito especialmente os interessados incertos, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lages, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (29-1-1955). - Eu Waldeck A. Sampaio, Escrivão do Cível e Comércio da 1a. Vara, o datilografei, subscrevi e assino. Selos afinal.

Aristeu Rui de Gouvea Schiefler
Juiz de Direito da 2a. Vara
em exrc. na 1a.

Waldeck A. Sampaio
Escrivão do Cível.

Instituto de Aposentaria e Pensões dos
Comerciantos

Delegacia em Santa Catarina

AGÊNCIA EM LAJES

AVISO

Com o presente levo ao conhecimento dos Srs. empregadores, de que o funcionário encarregado da arrecadação deste Instituto, Ariovaldo Nery Caon, entrou em gozo de férias regulamentes período de 17-1-955 a 16-2-955. Dado o exposto as empresas vinculadas a este Instituto deverão recolherem as contribuições nesta Agência durante o período acima. Agência em Lajes, 18 de Janeiro de 1955.

Célio M. de Andrade
Agente

Locomóveis — Serrarias

Completamente recondiçionadas - Entrega imediata - Sugeitos a quaisquer exames e experiências. —

70 H. P. — 30 H. P. — 17 H. P.

1 Ferragem Tissot, transmissões em rolamentos Cr\$ 55.000,00
1 Ferragem Centro, reforçada " 40.000,00
1 Plaina de uma face, reforçada " 24.000,00

Transmissões, polias, pêndulas, correias etc.

Vende João Plentz — Carasinho

Compra-se um caminhão mais ou menos 1946. —

Em Florianópolis hospede-se nos

HOTELS Magestic e Central

Atendidos pelo proprietário: **Hugo Pessi**

MAJESTIC HOTEL - Rua Trajano, n° 4 - Esquina Conselheiro Mafra - Bem no coração da cidade

Água encanada em todos os quartos - banhos quentes e frios - cozinha de 1a ordem - higiene - respeito - cortezia.

HOTEL CENTRAL - Rua Conselheiro Mafra, 26

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA
COMARCA DE LAGES

Edital de citação

O Doutor Aristeu Ruy de Gouvêa Schiefler, Juiz de Direito da Segunda Vara, em exercício na Primeira Vara, desta Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na firma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por parte de LEONIDAS RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, domiciliado e residente no lugar denominado MORRO DO CHAPEU, distrito de Campo Belo do Sul, desta Comarca, me foi dirigida a seguinte PETIÇÃO: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca. LEONIDAS RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador rural, domiciliado e residente no lugar denominado MORRO DO CHAPEU, distrito de Campo Belo do Sul, desta Comarca, por seu assistente judicial, advogado inscrito na seção de Santa Catarina e da Ordem dos Advogados do Brasil, sob n. 392, vem expor e afinal requerer o seguinte: - Que o requerente LEONIDAS RIBEIRO DOS SANTOS ocupa de longa data uma pequena parte de campos e matos, na Fazenda do Morro do Chapeu, no Distrito de Campo Belo do Sul, com a área superficial de duzentos mil metros quadrados, mais ou menos, onde tem sua casa de moradia, construída de madeira, com benfeitorias, arvoredos frutíferos, criações de porcos, vacas e mantém seus cavalos; Que o requerente pretende adquirir-la por usucapião «prolabore», segundo os termos do art. 165, § 3 da Constituição Federal e art. 221 da Constituição Estadual, e com este obj. tivo quer perante V. Excia. justificar, com os depoimentos das testemunhas abaixo arroladas que: - a) não é proprietário agrícola e nem urbano, b) - há mais de vinte anos tem posse atual e ininterrupta, tranquila e incontestada do referido imóvel, cujos confrontantes por seus diversos lados com terras de José Ribeiro de Chaves, conhecido por Zé. Chaves e com terras de Maria Rosa, contendo o terreno banhados, vertentes, pedra ferra, uma pequena lavoura; c) - o terreno compreende uma forma retangular, dentro da qual o requerente estabeleceu a sua moradia efetiva e habitual; d) - o requerente cultivava esse terreno com o seu próprio trabalho e auxiliado por membros de sua família, fazendo-o produzir; e) - e desde que sobre o terreno está por ele requerente ocupado, nunca reconheceu qualquer domínio de outrem sobre o dito terreno; Neste preposto, requer

a V. Excia. a designação de dia e hora, afim de que possa produzir prova do alegado, intimando-se o Representante do Ministério Público da Comarca, na forma da lei. - Julgada a justificação, que sejam citados pessoalmente os confrontantes e suas mulheres, se casados forem, bem como, por edital os interessa os ausentes e incertos, para que todos os interessados dentro do prazo legal a contar da citação e sob pena de revelia, apresentarem, querendo, a contestação por ventura tiverem. Não sendo contestada a ação pede, outrossim, que seja ela julgada de plano, por sentença, para atribuir ao autor o domínio das terras descritas. Para os efeitos legais indica como meio de prova, depoimento de testemunhas, vistoria, arbitramento e mais provas que se fizerem necessárias. Rol de testemunhas: 1-Alexandre Ghiorzi, domiciliado e residente em Lages, 2 - Octacílio Caetano de Oliveira Couto-Auxiliar de Justiça, 3-Lauro da Costa Varela-Funcionário Estadual, 5-Jeronimo Rodrigues de Moraes. As testemunhas se apresentaram independente de intimação. Nestes termos: P. Deferrimento. Lajes, 8 de novembro de 1954. (a). Mario Teixeira Carrilho, Assistente Judiciário. - DESPACHO A. Designe-se dia e hora para a justificação previa, feitas as necessárias intimações. Lajes, 8/11/54. (a). B. Costa. - Realizada a justificação, foi proferido o seguinte DESPACHO: Citem-se, por mandado, os confrontantes conhecidos e residentes nesta Comarca, e por editais, com o prazo de trinta dias, publicados uma vez no «Diário Oficial do Estado» e na imprensa local, os interessados incertos, para que contestem o feito, querendo, no prazo legal de 10 dias, conforme preceitua o artigo 455 do Código do Processo Civil.-Citem-se também o Sr. Promotor Público da 1ª Vara. - Lages, 26 de janeiro de 1955 (a). Aristeu Ruy de Gouvêa Schiefler, Juiz de Direito da 2ª Vara, em exerc. na 1ª. É para que ninguém alegue ignorância, muito especialmente os interessados incertos passouse o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lages, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (29/1/1955). Eu, Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Cível, e Comercio da 1ª. Vara, o datilografei, subscrevi e assino. Selos afinal.

Aristeu Ruy de Gouvêa Schiefler
Juiz de Direito da 2ª. Vara
em exerc. na 1ª.
Waldeck Aurelio Sampaio
Escrivão do Cível

Leiam e assinem o Jornal

« A HORA »

Vendido diariamente em todas as bancas
Para assinaturas procure esta redação

Acordeões Todeschini S. A.

Para pronta entrega

Acordeões de: 120 Baixos

»	»	96	»
»	»	80	»
»	»	48	»

RELOJOARIA SPECHT

Rua Correia Pinto, 70 — Lajes

Organização Contábil Ltda.

Assistente Jurídico
Dr. Evilasio Nery Caon

Responsável Técnico
Contador Lourival Lisboa

O-O-O

Caixa Postal, 150 - Tel: «CONDE» - Fone, 72
RUA 15 DE NOVEMBRO, 78 e 120
LAJES — S. CATARINA

O-O-O

A maior e melhor aparelhada organização
técnica a serviço do comércio e indústria
da Zona Serrana

O-O-O

Dispõe de muitos contadores
diplomados e uma equipe de técnicos
em Assistência Fiscal e Jurídica.

O-O-O

CARTEIRAS, SEGUROS GERAIS

ACIDENTES, FOGO E VIDA,
CORRETAGENS, etc.

O-O-O

Filiais em Encruzilhada e Campos Novos.

Correspondentes nas principais cidades
do Estado e do País.

Correspondente do Banco Inco em Encruzilhada

O-O-O

AGENTES das Cias. de Seguros
Meridional, Santa Cruz, IPASE e PATRIA

INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA.

Fundição — Oficina Mecânica — Congeneres

SERVIÇO DE TORNO - solda elétrica e oxigenio portátil -
Mecânica industrial.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE atendidas por técnicos competentes
Quadro «Tissot», etc.

SECCÃO DE FERRAGEM - rolamentos SKF - Serras de enge-
nhos e Pery - Limas e materiais para serrarias aos melhores preços

Correias U.S. sem emendas Material para transmissões.

Avenida 3 de Outubro — Lages

O avarento e o espelho

Malba Tahan

Rio (Associadas) - Rico e impiedoso avarento foi, certa vez, consultar um sábio oculista. Sentia tremores na vista e, as vezes, na rua, não reconhecia as pessoas.

O doutor levou-o até a janela que dava para a praça e apontando para fora perguntou:

— Que estás vendo através desse vidro?

— Muita gente — respondeu o ricoço — Vejo crianças que brincam, mercadores que passam, mendigos andrajosos que estendem a mão.

O oculista conduziu-o até diante de grande espelho e de novo o interrogou:

— E agora, que estás vendo nesse vidro?

— Agora, vejo-me só a mim — gracejou o avarento, com ostentação de ricoço.

Pontificou, então, o sábio acentuando bem as palavras:

— Repara nisto; meu velho, repara bem. Na janela há vidros: o espelho também é de vidro. Mas o vidro do espelho está coberto duma tênue camada de prata e, por causa desse revestimento, deixas de ver os outros e só enxergas a ti próprio. A tua alma é semelhante do espelho, traz um revestimento de prata. E esse revestimento jamais permitirá que a tua vista alcance os teus irmãos, os teus amigos e os teus companheiros. Que adiantam olhos perfeitos para aquele que tem a alma cega?

E, sem mais palavra, despediu o avarento. (A. A.)

Ligação ferroviária de Gal. Luz a Passo Fundo

Rio, (Associadas) — O Presidente da República assinou decreto aprovando projeto e orçamento na importância de Cr\$1.748.019,20, em substituição aos que foram pelos decretos ns. 26.578 e 31.276, respectivamente, de 1949 e 1952, para construção da ligação ferroviária da estação de General Luz (ex Cai), na variante Barreto, linha Santa Maria a Porto Alegre, à cidade de Passo Fundo, linha Santa Maria — Marcelino Ramos, da Viação Férrea do Rio Grande do Sul. (A. A.)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA
COMARCA DE LAGES

Edital de citação

O Doutor Aristeu Ruy de Gouvêa Schiefler, Juiz de Direito da Segunda Vara, em exercício na Primeira Vara, desta Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo trinta (30) dias virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por parte de OTAVIO MONTEIRO SCHEMES, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta Comarca, me foi feita a seguinte PETIÇÃO:— Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara. Otavio Monteiro Schemes, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta Comarca, por seu Assistente Judiciário infra assinado, advogado inscrito sob nº 408 na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado, e com escritório à Rua Aristiliano Ramos, 86 nesta cidade, vem perante V. Excia. para, com fundamento nos artigos, 550 do Código Civil, e 454 e seguintes do Código de Processo Civil, expor e afinal requerer, o que segue: 1. — que, há mais de 30 anos possui o supte. como seu, um terreno medindo 327.946ms, mais ou menos, situado no lugar denominado «Fazenda São Luiz dos Pintos», distrito de Campo Belo do Sul desta Comarca, onde reside, e mantém criações, lavouras, roças e plantações 2. — que, a posse do supte. sobre o mencionado terreno, tem sido exercida mansa e pacificamente, sem interrupção, nem oposição de espécie alguma; 3. — que, o terreno referido, parte da antiga Fazenda São Luiz dos Pintos, tem atualmente as seguintes confrontações: «com terras de Sebastião Varela Schemes, de Elza Varela Schemes, de Otavio Monteiro Schemes, de Nereu Chaves Wolff, de Aristeu Pucci, de João da Silva Varela, e de Sebastião Menotti Pucci.»; 4. — que, embora possuindo o imóvel, mansa e pacificamente, sem interrupção ou oposição, com ânimo de dono, não tem o supte. qualquer título com o qual, a todo tempo possa provar a sua qualidade de proprietário; 5. — que, é no sentido de regularizar o seu direito, com o reconhecimento do judiciário do seu domínio sobre o imóvel, que o supte. propõe a presente ação, para a qual dá fundamento o artigo 550 do Código Civil, segundo o qual, é permitida a legalização da posse a todo aquele que preencha os seguintes requisitos: a)-ocupação por mais de 30 anos com ânimo de dono, b)-mansa e pacificamente; c)- sem interrupção ou oposição de qualquer espécie; 6. — que, o supte. tem realmente, o prazo legal necessário à prescrição aquisitiva do imóvel, porquanto a sua posse sobre o mesmo vem de mais de 30 anos, mansa e pacificamente exercida. Nestas condições, respeitosamente REQUER que, depois de processada e julgada a justificação, na forma do art. 454, e seguintes, do Código de Processo Civil, presente o dr. 1º Promotor Público e ouvidas as testemunhas abaixo arroladas, se digne V. Excia.

mandar citar os confinantes do imóvel e o dr. 1º Promotor Público, bem assim como, por editais de 30 dias, os interessados incertos para contestarem no prazo legal, querendo, a presente ação, em virtude da qual, e na forma do artigo 550 do Código Civil, deverá ser reconhecido e declarado o domínio do supte. sobre o terreno descrito, prosseguindo-se como de direito até final sentença, que servirá de título hábil para a transcrição no registro de Imóveis. Nestes Termos, protestando provar o alegado, se necessário, com testemunhas documentos, vistoria, depoimentos pessoais, e mais meios de prova em Direito admitidas, e dando à causa, para os efeitos legais o valor de dois mil e cem cruzeiros, pede e E. R. Deferimento. Lajes, 8 de Janeiro de 1954. (a) João Gualberto da Silva Netto, Assistente Judiciário. Ról das testemunhas: 1 — Julio Correia Furtado. 2. — Manoel de Moraes Varela. 3. — Cecilio Antonio Varela. 4 — Dinarte Pucci. - (a). João Gualberto da Silva Netto. - DESPACHO: - A. Designe-se dia e hora para a justificação, feitas as necessárias intimações. Lajes, 8/1/1954. (a). B. Costa». - Realizada a justificação, foi proferido o seguinte DESPACHO: - Citem-se, por mandado os confrontantes conhecidos e residentes nesta Comarca, e por editais com o prazo de trinta dias, publicados uma vez no «Diário Oficial do Estado» e na imprensa local, os interessados incertos, para que contestem o pedido, querendo, no prazo legal de 10 dias, de acordo com o art. 455 do Código de Processo Civil. - Citem-se também o dr. Promotor Público da 1ª. Vara. - Lages, 26 de janeiro de 1955. (a). Aristeu Ruy de Gouvêa Schiefler, Juiz de Direito da 2ª. Vara, em exerc. na 1a. - E para que ninguém alegue ignorância, muito especialmente os interessados incertos, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lages, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (29/1/1955). Eu, - Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Cível, e Comercio da 1a. Vara, o datilografei, subcrevi e assino. - Selos afinal.

Aristeu Ruy de Gouvêa Schiefler
Juiz de Direito da 2a. Vara em exerc. na 1a.

Waldeck Aurelio Sampaio
Escrivão do Cível

Negocio da ocasião

Vende-se a «Leitaria Wilcas», estabelecimento único no gênero, nesta cidade, conhecido por toda a população e situada na principal artéria da cidade (ao lado do Cine-Teatro Tamoio). O motivo da venda é por acúmulo de serviço de seus proprietários, que desenvolvem múltiplas atividades em outros ramos, como: representações, conta-própria, viagens, etc.

Leia e assine
«Correio Lageano»

Reconhecido o curso de Medicina da Faculdade de Juiz de Fôra

RIO, (Associadas) - O Presidente da República assinou decreto concedendo reconhecimento ao Curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Juiz de Fôra, em Minas Gerais, mantida pela Associação Civil «Faculdade de Medicina de Juiz de Fôra». (A.A.)

Casa — vende-se

Vende-se uma casa, sita à Rua Correia Pinto, n° 306 - em frente ao Departamento de Estradas de Rodagem. Tratar no local.



Escola prática de Agricultura «Caetano Costa» EXAME DE ADMISSÃO

Realizar-se-á no dia 15 de Fevereiro às 8 horas da manhã na sede da Escola o exame de Admissão para o Curso de PRATICOS RURAIS.

O exame versará sobre programa do 3º primario, das seguintes matérias: Português, Aritmética, Geografia do Brasil e História do Brasil.

Idade minima 13 anos e maxima 18 anos.
Mais informações na sede da Escola.

Lajes, 27 de Janeiro de 1955.
O Diretor

HOTEL SÃO LUIZ



GRATIS:

Aspectos e mapas de Porto Alegre e dando direito a um brinde a todos que preencherem o coupon abaixo e remeterem ao gerente do HOTEL SÃO LUIZ

HOTEL SÃO LUIZ
Caixa Postal, 1426 — PORTO ALEGRE

Snr.

Endereço

Cidade

Estado

«CORREIO LAGEANO»

DR. EVILASIO NERY CAON
DR. EDÉZIO NERY CAON
ADVOGADOS

Causas cíveis, comerciais, criminaes, trabalhistas e fiscaes.

Ed. Marajoara, 2ª A - Salas 14 e 15 - Fone 355

Transportes rápidos e eficientes

De Cargas - Mudanças - Encomendas - Em carros próprios

Expresso Lageano

Uma organização que honra o progresso de Lages

São Paulo - Lages - Porto Alegre

Transportadora Cajurú

A mais antiga empresa de transportes da Região Serrana

Rio Grande do Sul - Santa Catarina

São Paulo
Rua 25 de Janeiro, 220
Fone 43-46-31

Lages
Rua Correia Pinto, 272
Fone, 264

Porto Alegre
Rua Comendador Azevedo, 76
Fones 2-46-1-9

A maior rede aérea da América do Sul

AS SUAS ORDENS

Transportes Aéreos Catarinense S. A.

E

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.

Ao resolver sua viagem

Dirija-se imediatamente à Agência da TAC ou DISQUE 214

Operando com aviões mixtos de luxo, colocamos à sua disposição melhores vantagens nos preços

Capacidade para 28 passageiros

LINHA 418 — IDA

DE LAGES PARA: — Florianópolis - Curitiba - São Paulo - Rio de Janeiro

Quartas, Sextas, e Domingos

Hora de Saída: — 14 Horas

Voltando às

Terças, Quintas, e Sábados

LINHA 438 — IDA

DE LAGES PARA: — Florianópolis - Itajaí - Joinville - Curitiba - Paranaguá - Santos e Rio de Janeiro

As Terças Feiras

Hora de Saída: — 10 Horas

Voltando às

Segundas Feiras

LINHA 437 — IDA

DE LAGES PARA: — Porto Alegre (Viagem direta sem escalas)

Segundas Feiras

Hora de Partida: — 15.20

Voltando às

Terças Feiras

Para Porto Alegre nossas viagens são diretas (1 hora de voo)

Tanto para o norte como para o sul, a TAC, em combinação com a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, coloca a sua disposição a maior rede aérea, escalando em 110 cidades brasileiras, inclusive o exterior.

AGENCIA EM LAGES, - Rua 15 de Novembro S.N. (logo abaixo do Cine Marajoara)
Fone, 214 — Endereço Telegráfico Talsa

O Lages F. C., eliminado do estadual

O Lages F. C. que iniciara promissora campanha no Campeonato Estadual, vencendo o Atlético, no seu próprio reduto em Joaçaba, foi, domingo passado, eliminado pelo campeão do Oeste, num prêmio em que não esteve à altura de suas últimas performances.

Pisando embora, o Areião de Copacabana, como favorito não fez jus o time "lageano" ao que dele esperava a enorme assistência que lá compareceu, nem aproveitou os fatores que lhe eram favoráveis.

As 16,30 horas, após a cerimônia de hasteamento do Pavilhão Nacional, dispuseram-se em cancha as equipes, com as seguintes formações:

LAGES FC. — Hélio, Bolega e Romildo; Cardeal Gélío e Ary; Goia, Hugo, Velaci, Alemão e Piniçilina.

ATLÉTICO: Pedrinho, Gonzales e Piva; Orá, Celso e Celso, Angelin, Gerson, Flávio, Ascari e Dinha.

Tirando o centro, o Atlético carregou coordenado, levando o pânico à defensiva "lageana" que concedeu córner. Batido, Flávio de cabeça, abriu a contagem, antes de se completar 2 minutos de luta.

Aos 6, os comandados de Negrão, atacam com perigo, passando o Lages a equilibrar o prêmio, para dar margem a predomínio dos joaçabenses. Aos 25, Dinha aparou mais um chute de escanteio e consignou o que serviu para lavar o descontrole nos locais que não mais se entendiam. Bolega, salvou com a mão uma bola que se encaminhava

para as rédes e Ary carregou a Dinha, dentro da área Gonzales, salvou um tento certo, rebatendo, a nosso ver, já de dentro da linha de golo.

Com o domínio amplo no campo e no mercado, esgotou-se a primeira fase.

No tempo complementar, o Lages reagiu, de início, procurando empatar e Velaci, de cabeça, mandou às rédes uma bola remetida por Goya, con seguindo manter superioridade em campo até aos 15 minutos, quando cedeu terreno aos "cruzeiristas" que incursionaram algumas vezes com perigo. Aos 22 minutos, quando o Atlético pressionava, o travessão defendeu uma vez.

Os últimos 15 minutos o Lages se re fez para exercer certa pressão, assenhoreando-se do jogo de meio campo. Aos 39, Dinha marcou, ainda de cabeça, ao receber a bola da cobrança de uma falta.

Nos últimos instantes os "lageanos" carregaram com disposição, e Alemão, atirou violento; para a pelota ser rebatida pelo travessão, quando Pedrinho já fora vencido.

Com o resultado de 3 a 1, para Joaçaba, aguardou-se a prorrogação de 15 x 15 minutos.

A Prorrogação

De início, o Atlético foi amplamente batido, mas aos 6, numa recarga, a bola foi cedida a Dinha, que mais uma vez de cabeça, decidiu uma partida no certame estadual.

Dai para frente, o prêmio foi movimentado, com grande

disposição dos "lageanos" em empatar, tendo mesmo pressionado a valer, mas recebendo alguns contra-ataques perigosos.

Aos 30, na cobrança de um escanteio contra o arco de Pedrinho, o avante Hugo cometeu falta visível, que o árbitro consignou, mas os atletas do Lages, continuaram chutando, até marcarem o golo. É evidente que não podia ter validade...

Com esse resultado o Lages F. C. foi eliminado do estadual.

O arbitro e as equipes

O árbitro Menegotto, teve atuação considerada ótima. Sempre presente nos lances, reprimiu o jogo violento, salvo algumas infrações sem gravidade, saiu-se muito bem. Há mais de ano que Lages,

não assistia partida tão bem arbitrada.

O Atlético mereceu a vitória, por apresentar um esquadro bem ajustado e com uma orientação superior. Sem apresentar pontos frágeis, todos trabalharam para uma finalidade, sem fazerem bobagens. No entanto, é de ressaltar o trabalho destacado de Gonzales, Dinha, Flávio e Gerson. O arqueiro muito bom, e os demais regulares.

O Lages apareceu com uma escalação esquisita: Velaci no ataque, Penicilina e Cardeal, não justificaram a escalação, uma vez que Alfredo e Meireles ficaram na cêrca.

O papel de Rey foi lamentável. Lages perdeu por tomo e cegueira do técnico mais caro da cidade. Porque Penicilina no time? Porque Velaci, no ataque? Porque Alfredo e Meireles, na cêrca?

Destacaram-se Hélio, Bolega, embora fosse arrastado pelo centro atacante adversário, para fora da área, para deixar Dinha de dono de uma brecha permanente, Gélío, bom, Ary, o melhor, Hugo, Goya, regulares.

O time lutou muito, e também com falta de sorte, e principalmente contra a má orientação dada pelo técnico Rey...

A renda chegou a Cr\$ 12.000,00

A preliminar

Na preliminar os arpirantes do Internacional golearam por 8 a 3, os aspirantes do Lages ou melhor golearam um time que era para ser de aspirantes do Lages, mas deste só tinha 3 atletas e os restantes pertenciam ao Pinheiros, Aliados e Vasco.

Deixe que eu chuto... Por Goleador

O Negrão, domingo, só fez duas coisas: deixar que uma bola chutada por Goya lhe batesse na cabeça e entrasse no golo, e agradecer o juiz no fim de partida.

O Hugo, no final da prorrogação, recebeu uma bola sozinho, e antes de empatar a partida como era sua obrigação, resolveu encher de pontapés um adversário. Resultado não empatou, e o juiz anulou a carga do Lages que foi a última... O Hugo esquecera de que o juiz não era dos da Liga.

O Piniçilina, foi escalado por, Rey para o primeiro time. Não duvidem, porque é verdade... Eu provo. Que será que existe entre os dois? ... pois o Penicilina, sempre foi reserva dos aspirantes...

E o Meireles que foi barrado pelo Penicilina?... Também pudera com o Rey de técnico... Até o Alfredo foi pra cêrca... Ou será que o Rey é torcedor do Atlético?... Não é possível... Bom, o lugar do Meireles é na cêrca mesmo, como dizem alguns de seus fãs.

Noticiou-se que o Pinheiros ia fazer um grande time, para 55, Contratou diversos craques de renome, e dizem que pagará até os torcedores...

Mas, informam também que foi contratado o Rey, para técnico, e por isso podemos adiantar o Pinheiros não fará time nenhum...

Quem é que disse que o Tio Lamba não entende mais de futebol do que Rey.

Mas também existe aquela anedota do torcedor que jurava que o Lages seria campeão estadual invicto... É aquela

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Oitava Região EDITAL

Pelo presente tórno público que o Snr. RUY CARLOS VARELLA GHIORZI, requereu a este Conselho, o seu registro como PROJETISTA a título precário para o Município de Lages - Santa Catarina - de acordo com o parágrafo único do artigo 5º do decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Ficam, pois, convidados os profissionais interessados já registrados neste Conselho, a se pronunciarem a respeito para o que lhes é concedido o prazo - de 30 dias, a contar da publicação do presente Edital.

Pôrto Alegre, 28 de janeiro de 1955.

Eng. FELICIO LEMIESZEK
Presidente

Orfanato N. Senhora das Graças de Lages Campanha pró camas e utensílios

A Diretoria do Orfanato, apêla para a generosa população de Lages, no sentido de cada família doar importâncias, de acordo com seus sentimentos de caridade e possibilidades econômicas, que serão aplicadas na compra de camas e utensílios para as mininas orfãs e abandonadas, que ali serão internadas.

Uma cama montada sairá pela importância de Cr\$500,00. Estão encarregados de receber doações o Revdo. Padre Frei Bernardino Bortolotti, os senhores Luperçio de Oliveira Köche - Provedor, Osni Tolentino da Silva - Tesoureiro, Otávio Rafaeli - Secretário e Jofre Amaral - Diretor do Radio Clube.

Para inaugurar o estabelecimento até Abril do corrente ano, a Diretoria espera a humanitária compreensão do povo e a contribuição de cada família, antecipando agradecimentos a todos que, de qualquer maneira, contribuírem para a campanha, que é inseparável do ritmo do progresso de Lages.

outra de que foi oferecido 20.000,00 pelo passe de Piniçilina e que o Lages não aceitou...

Final, o impossível aconteceu: o Aliados e o Vasco vão fazer uma fuzãozinha para enfrentar o Grêmio... Quem diria que o Augusto, o Jorge e o Tancio ainda viessem a formar uma linha média e que o Galego, Erasmo e Aldo Neves ainda viessem a formar

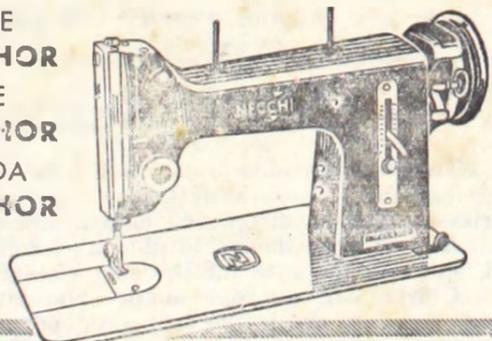
um trio atacante!...

Desmentido: Mandam-nos informar ao público, que aquela aglomeração de torcedores do Lages, em frente aos vestiários, no fim do jogo contra o Atlético, não era para linchar o técnico Rei, e sim o árbitro.

O Rey ainda merece inteira confiança dos "milionários"...

Venha ver a nova
NECCHI
- famosa em todo o mundo

CERZE
MELHOR
COSE
MELHOR
BORDA
MELHOR



Distribuidores nesta praça:

A. Neves & Nerbass
Rua Correia Pinto 86 - Lages

Fabricantes e distribuidores: **Ibrama** A.
Praça da República, 148 - 3.º andar - São Paulo

Por aquele preço não era possível

Garibaldi Heck, solteiro, de cor branca (branquíssima mesmo), residente em Curitiba, andava um tanto revoltado com o angustiante problema do trânsito paranaense e, mesmo talvez quizesse fazer um passeiozinho por esses brasis a fora com condução própria. O seu ordenado, entretanto, não permitia que o rapaz resolvesse seu problema comprando um carro qualquer, mesmo fêio e de segunda mão. Um dia soube, não adivinamos como, que um seu conhecido, de nome João José Pires e residente também em Curitiba, tinha um motor marca "Vitoria PL", 15 HP e que estava à venda. Em vista disso Garibaldi procurou o dito João, propondo-lhe compra da máquina. Como não dispunha de muito tempo para realizar o negócio o dono do motor encarregou o guarda-livros da firma onde trabalhava a fim de entrar em entendimentos com o interessado.

Discussão vai, discussão vem, até que resolvem designar o dia seguinte para arrombarem os papéis exigidos no negócio, ficando também estabelecido que Garibaldi devia levar o motor para oficina a fim de nele serem feitos alguns reparos que se faziam necessários. Até aí tudo O.K. Acontece, porém, que o "comprador", de posse da cobiçada máquina, abriu "pé no mundo", sem dar mais sinal de vida. Uma tia sua, que para ele bancou a legítima "amiga da onça", informou às autoridades e ao dono do motor que seu sobrinho havia viajado para o sul, provavelmente com destino a esta cidade. Incontinenti os mesmos tomaram a direção de Lajes e, pelo caminho, foram sabendo notícias do fugitivo. Chegados aqui comunicaram o fato às autoridades locais, sendo designado o soldado Dilermando Antonio Ferreira para prender o autor do furto. Encontraram-no passo do Canoas, via Cerrito, efetuando lá mesmo a prisão, trazendo-o para esta cidade e no mesmo dia, 8 do fluente, recambiando-o para Curitiba onde ficará à disposição da justiça paranaense.

Morreu esmagado por uma tora

Faleceu dia 9 do corrente mês, vítima de um desastre, o operário João Maria Moreira, de cor branca, casado e empregado de uma serraria localizada nas proximidades de Encruzilhada, município de Lajes.

O acidente ocorreu dia 8, quando o indito operário trabalhava em um "estaleiro", rolando pesados toros de pinheiro, que deviam ser conduzidos para a mencionada serraria. Após a brutal ocorrência João Moreira foi conduzido para o Hospital N. Sra. dos Prazeres onde, não suportando os ferimentos recebidos, veio a falecer.

Deixou o passageiro na estrada

Noticiamos esse fato na Cronica Policial porque realmente,

ele deve figurar nesta seção. Não houve morte, nem roubo e nem outras coisas que pudessem resultar em cadeia. Mas apesar de tudo, e um caso de polícia; isto porque, em regra geral, de res- teito ao próximo e de outros feres, aqueles que se propõem, nos diversos setores da atividade comercial, a servir o público devem fazê-lo com acatamento, com devoção, pois que vivem e se enriquecem à custa das necessidades alheias, impostas pelas contingências criadas pela vida bardierna. Não fôra isso eles teriam que, forçosamente, se dedicar a outras profissões, talvez mais árduas e com menos probabilidades de lucros polpidos. Expliquemo-nos: um habitante desta cidade, conhecido por todos e por todos estimado, junto com sua esposa, fez uma viagem até certa localidade do interior, pela estrada Lajes-Campos Novos, via São José do Cerrito. Na volta, esperou para vir com o ônibus. O veículo que faz o trajeto entre Lajes e Joaçaba, inexplicavelmente, desleantamente, não parou quando ele, à beira da estrada, solicitou passagem. Entretanto, mais adiante, ele pegou dois passageiros, dando preferência, assim, às pessoas que, por uma ou outra necessidade, neles são obrigadas a viajar. A pessoa que foi vítima desse abuso nos contou que, não fosse nos caronas que conseguiu, teria de vir a pé para a cidade, ou então esperar pelo outro ônibus que viria no dia seguinte. E ou não um caso de Polícia?

Malenkov renunciou

Causou surpresa em todo o mundo a renúncia, repentina e inesperada, de Georgi Malenkov, partidário da "coexistência" com o Ocidente, das funções de primeiro ministro da União Soviética. Malenkov, que havia sucedido Stalin, foi agora substituído por Nicolau Bulganin, marechal do Exército Vermelho. Os círculos diplomáticos internacionais encaram a ascensão de Bulganin ao poder como prenúncio de uma política mais agressiva da Rússia com relação ao Ocidente.

NUPCIAS

Consoziaram-se a 29 de janeiro ultimo, o sr. Alcibiades Muniz Filho com a srta. Ninita Doura Chilene. O sr. Alcibiades é filho do saudoso jornalista Alcibiades Muniz e de D. Elizabeth Muniz, e sua esposa é neta da vendadora sra. Virginia Goss de Carvalho.

Ao jovem casal enviamos sinceros votos de felicidades.

Registro de firmas ou razões comerciais

As Firms ou Razões Comerciais que ainda não fizeram seu registro na forma da lei, poderão fazê-lo no Cartório do Civil e Comércio, Edifício do Forum.

A VIII Exposição de Lages

A notícia sobre a VIII Exposição Agro-Pecuária de Lages, já corre celere por toda parte. Penetrou ela pelos quadrantes do Estado e, com a mesma celeridade, "invadiu" o Rio Grande do Sul e Paraná, cientificando que a 19, 20 e 21 de Março de 1955, isto é, do ano em curso, a Associação Rural do município, patrocinará mais um certame em que serão expostos os produtos agropecuários e industriais da região já bastante conhecida pela excelência do que fornece ao consumo, principalmente em se tratando de produção pecuária. Não há mais dúvida, pois, quanto ao sucesso absoluto, pleno, da VIII Exposição de Lages, cujos preparativos custosos estão sendo levados a efeito para que, mais uma vez, os laboriosos homens do campo possam apresentar a apreciação dos visitantes, tudo ou quase tudo, em qualidade, possa traduzir com fidelidade, o grau de adiantamento do parque produtor lageano. A Exposição de Lages está sendo preparada com todo o cuidado e dedicação pelas várias comissões, que não poupam esforços para que Lages, como das ocasiões anteriores, esteja a altura da fama de que goza como zona rica em criação de gados das melhores raças existentes no mundo. E essa fama que tanto enaltece no ramo pecuário, cada dia que se escoia mais se firma pelo aprimoramento das espécies bovinas de alta linhagem, que povoam os campos lageanos. Será, efetivamente, a VIII Exposição em apreço, uma das maiores que se tem realizado no parque permanente para tal fim. Concorrerão à ela numero até agora considerado notável de espécimes das mais finas raças, devendo o panorama geral, portanto, ser sem dúvida alguma, dos mais atrativos possível. Com referência à agricultura, o querido e heróico distrito de São José do Cerrito dará, como de costume, a nota sensacional, com a sua vastíssima secção, onde aparecerão os frutos do labor daquela gente dedicada às lides por demais árduas no amanho da terra e ao combate às pragas, numa zona onde a inclemência do clima é de desanimar e tornar o agricultor triste, abandonado como anda na referida circunscrição. As diversas indústrias, fábri, manufatureira, etc. os farão representar, também condignamente e, assim, claro esta, o êxito da demonstração concreta do que Lages é e pôde; será e poderá pela Exposição patrocinada pela já benemerita e prestigiosa Associação Rural de Lages, não deixará de ter, igualmente, um caráter festivo e mesmo deslumbrante!

Dr. Carlos Baumont

Encontra-se em nossa cidade, acompanhado de sua exma. família, o Dr. Carlos de Baumont, proecto advogado no foro de Porto Alegre, que demorar-se-á alguns dias, entre nós, em visita a seus familiares.

CORREIO LAGEANO

ANO XVI Lages, 12 de Fevereiro de 1955 | Nº. 6

Câmara Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

RESOLUÇÃO nº. 2/55
de 9 de fevereiro de 1955

Aumento salário-família dos funcionários da Secretaria da Câmara
A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. — 1º Elevar para cem cruzeiros (Cr\$ - 100,00) por dependente o salário-família dos funcionários da secretaria desta Câmara, a partir, do corrente mês.

Parágrafo Único: — Entre os dependentes fica incluída a esposa.

Art. — 2º — A despesa decorrente desta Resolução correrá, por conta da dotação 0-05-1 (Salário-família) aos funcionários da Câmara) que será suplementada quando se fizer necessário.

Art. — 3º — Revogam-se as disposições em contrário

Sala das reuniões, em 9 de fevereiro de 1955

ass:— Syrth Nicolléi - Presidente
Dorvalino Furtado - 1º Secretário
Lourenço W. Vieira - 2º "

Soc. Lageana Assistencia ao Necessitado SLAN

Por J. Ribeiro

É sobejamente conhecida de todos a finalidade da SLAN. Não será demais, porém, tocar mais uma vez no assunto, já que ele é de interesse geral.

Digo interesse geral a ação da SLAN atinge, indiretamente, a todos os que aqui residem.

Os necessitados vêm-se atendidos sem que saiam a bater de porta em porta.

A população, por sua vez, deixa de presenciar o triste espetáculo da mendicância pública, desagradável em todos os seus aspectos.

É, portanto, profícua e nobilitante a ação da SLAN.

Por meio dessa associação beneficente, fundada em tão boa hora, os lajeanos têm podido auxiliar um número bastante numeroso de indigentes e necessitados. Nem sempre a pessoa atendida é indigente; mas, um infortúnio, um mau negocio e, ei-la necessitando de um auxilio urgente e imediato.

É aí, então, que a SLAN cumpre a parte mais nobre dos seus estatutos:

Um apoio discreto, financeiro e moral, pois a pessoa em apuros sabe agora que não está só no seu desespero, naquela situação angustiante, que lhe rouba horas de sono e que a fazia desacreditar na Humanidade.

Pois alguém que não conhecia ontem, hoje lhe oferece o ombro forte e amigo. E passado aquele mau pedaço ganha-se um amigo grato e reconhecido.

E ainda que o beneficiado não demonstre gratidão, temos a certeza de receber o melhor agradecimento daquele que prometeu a recompensa aos generosos e amigos da caridade.

Procuremos, pois, a SLAN e a ela façamos a nossa oferta, o nosso óbolo, e Deus nos recompensará.

Lages, Fevereiro de 1955.

Lauro Santos

Transferiu residência para a Capital do Estado, o destacado esportista Lauro Santos, que por alguns anos exerceu várias funções na direção do futebol lageano.

Arbitro conceituado, técnico e Presidente do Internacional, esteve à testa da L.S.D. como vice-presidente.

Correio Lageano, que sempre teve em Lauro Santos um amigo dedicado, deseja-lhe feliz permanência em Florianópolis.

Marcondes Filhos Ministro da Justiça

Foi exonerado da pasta da Justiça o sr. Seabra Fagundes. O canto de cisne do ex-ministro foi um discurso que pronunciou em defesa da legalidade na Polícia Militar.

O sr. Cafe Filho convidou o senador Marcondes Filho, do PTB bandeirante, para ocupar o posto. O ex-ministro do Trabalho de Vargas aceitou o convite.